
RESOLUÇÃO Nº 012 DE 24 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre autorização para realização de eleições para coordenadores de curso da UERR".

A PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 23 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO a vacância nas coordenações de curso por exoneração e afastamento para capacitação em diversos cursos; e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar eleições para o cargo de coordenador, conforme dispõe o Regimento Interno da UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar eleições para coordenadores dos cursos de Agronomia, Ciência da Computação, Educação Física, Enfermagem, História, Matemática, Pedagogia, Sociologia e Turismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 24 de abril de 2014.

Prof.^a Dr.^a PATRÍCIA MACEDO DE CASTRO
Presidente *Pro Tempore* do Conselho Universitário